

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007983/2026-52
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **NEUROSOFT - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LIMITADA**.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 31 de março de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008100/2025-41
OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ANALÍTICO COMPOSTO POR PLATAFORMA INTEGRADA DE TRABALHO PARA AUTOMAÇÃO TOTAL EM ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE SEDIMENTO URINÁRIO, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, MATERIAIS DE SUPORTE E REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas, conforme quadro abaixo:

GRUPO	EMPRESAS VENCEDORAS
1	DIAGNOLAB LABORATÓRIOS LTDA

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 09 de abril 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041642/2025-25
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS HOME CARE EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
487C9D8752AF829CFF3807ADB53F10B5174A614F
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107025

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto ao licitante habilitado e vencedor e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	INOVE SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	R\$ 77,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 04 de abril de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 65/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, Fundo Municipal de Segurança e Defesa Social - FUNSESDE e a Empresa BT Comercio Inteligente Ltda - EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 117/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 12500.7362/2024.
OBJETO: A aquisição Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática I, para atender a demanda da Secretária Especial de Segurança e Defesa Social nas quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da data da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 68.670,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que

consta na reserva orçamentária anexada aos autos.
ASSINATURAS: Anderson Gonzaga da Silva Assis e Lucas Griebeler Sandi.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 68/2026.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa GRB Comércio Serviços e Transporte Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 181/2024 e Ata de Registro de Preços n. 019/2025, cujo procedimento foi homologado em 3/6/2025 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 031976/2026-71.
OBJETO: A aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrúti, nas especificações, quantidades e itens descritos neste Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 566.434,86 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000000 - 2.550.000.000 recursos do Salário-Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE-FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gilson Ribeiro Batistoti.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 40/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.C.B. Miranda Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei n. 14.133/2021, e justificativa anexa ao Processo n. 018805/2025-76.
OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 a 9 e no valor total do Contrato n. 40, de 26 de junho de 2025.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 a 9, e de 24,4270250287963%, (por cento) no valor total do Contrato n. 40/2025, correspondendo a R\$ 196.745,58 (cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$ 805.442,25 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 1.002.187,83 (um milhão, dois mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), conforme justificativa.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 40/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jean Carlos Bueno Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 48, DE 9/7/2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CGMED - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei n. 14.133/2021, e justificativa anexa ao processo n. 018793/2025-80.
OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 e 2 e no valor total do contrato n. 48, de 9 de julho de 2025.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 e 2, e de 24,5697711697431%, (por cento) no valor total do Contrato n. 48/2025, correspondendo a R\$ 182.580,80 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), passando de R\$ 743.111,52 (setecentos e quarenta e três mil, cento e onze reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 925.692,32 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 48/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eliane Vedovati da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 51/2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.C.B. Miranda Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei n. 14.133/2021, e justificativa anexa ao Processo n. 021466/2025-13.
OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1 a 3 e no valor total do Contrato n. 51, de 9 de julho de 2025.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 a 3, e de 24,4609348796503%, (por cento) no valor total do Contrato n. 51/2025, correspondendo a R\$ 34.123,76 (trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 139.503,09 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e nove centavos), para R\$ 173.626,85 (cento e setenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme justificativa.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 51/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jean Carlos Bueno Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa